

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 21 de agosto de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que <u>retire desta Casa de Leis</u>, a seguinte propositura:

a). Mensagem 037 - Projeto de Lei Nº /2025 - "DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.750.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Saulo Emmanuel Atique Filho

Prefeito Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -

PROTOCOLO GERAL 312/2025 Data: 22/08/2025 - Horário: 09:09 Administrativo - PROT 312/2025

AO EXMO. SR.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS